



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 035-01/2021**

Ao vigésimo segundo (22º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), com início às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), foi realizada a trigésima terceira (33ª) Sessão Ordinária da Primeira Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Marlene Schonardt, Rosani Maria Hendges Richter, Sidonia Wolschick e Thiago Soares de Carvalho. Verificada a presença do número regimental, a senhora presidente, Helena Lúcia Herrmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. A Secretária fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 034-01/2021 da sessão ordinária do dia 15 de setembro de 2021 foi aprovada por oito votos a favor e uma abstenção (Airton). **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 34-01/2021 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** não teve. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 082/2021** – Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2022, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 091/2021** – Altera redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2533, de 25 de janeiro de 2021, que autoriza suplementação de dotação orçamentária, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **Ofício nº 036/2021 – SMS** - Apresenta o Relatório Municipal de Gestão da Saúde do Segundo Quadrimestre de 2021, referente aos meses de Maio, Junho, Julho e Agosto, para ser apreciado e após possa ser encaminhado a 16ª Coordenadoria Regional da Saúde. Foi apreciado pelos Senhores Vereadores. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a senhora presidente determinou à trigésima quarta (34ª) sessão ordinária para o dia 29 de setembro de 2021, às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pela senhora presidente, vice-presidente e secretária da mesa. Santa Clara do Sul, 22 de setembro de 2021.

Helena Lúcia Herrmann  
Presidente

Alair José Bourscheidt  
Vice-Presidente

Rosani Maria Hendges Richter  
Secretária